



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**PROCESSO N.º 21451.000077/2023-46**

**Contrato N.º: 01/2025**

**ÁREA DEMANDANTE: GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - GEFAD**

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA LIMPORT VIGILANCIA EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada no 20 de março de 2023, publicado no DOU de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, através de sua Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 26.461.699/0095-60, Inscrição Estadual nº 81.589.461, neste ato representada por seu Superintendente Regional **PAULO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 361, de 17 de julho de 2023, e por sua Gerente de Finanças e Administração **RAFAELA CRISTINA DIAS FERNANDES**, nomeado pela Portaria nº 239, de 30 de abril de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LIMPORT VIGILANCIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 10.957.856/0001-03, com sede no endereço Rua Antônio Manoel, Nº 37 - Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP 28.024-102, neste ato representada por seu sócio **VAGNER XAVIER ALVES** doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21451.000077/2023-46**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 01/2025**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 01/2025, assinado em 07 de Março de 2025, sob a égide da Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2025, firmado em 07/03/2025, fica acordada a seguinte correção na Cláusula Segunda do contrato original:

**Onde se lê:** "O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, conforme Arts. 461 e 462 do RLC, contados a partir de 04/02/2025", **leia-se:** "O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, conforme Arts. 461 e 462 do RLC, contados a partir de 07/03/2025".

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

2.1. Para a eficácia deste Termo, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

**3. CLÁUSULA OITAVA - DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

Rio de Janeiro, 13 de JUNHO de 2025



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS**, **Superintendente Regional - Conab**, em 13/06/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA CRISTINA DIAS FERNANDES**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 13/06/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER XAVIER ALVES**, **Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43303924** e o código CRC **A41AE231**.

Referência: Processo nº.: 21451.000077/2023-46

SEI: nº.: 43303924